



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 15/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 07 de outubro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil
Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios Bloco P, 7º andar
70048-900 – Brasília – DF

Secretaria da Receita Federal	
Brasília, 08/10/15	
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Gabinete	11:31h

Assunto: **Transferência de Sigilo - RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento aprovado nº 95/15, em anexo, requisito a V. Sa. a **transferência do sigilo fiscal da Sra. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 097.844.227-00, no período compreendido entre 01º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Cópias das declarações do Imposto de Renda;
 - i) **Prazo: 10 dias**
- 2) Cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF; e
 - i) **Prazo: 10 dias**
- 3) Relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, e com a indicação de possíveis indícios de ilícitos tributários.

[Assinatura]



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

i) Prazo: 10 dias

22-1-f

SENADOR ROMÁRIO

Presidente